



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 64/2017

O Controlador Interno do Município de Soure - Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 9/2017-00057 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DESTE EDITAL, com base na Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município.

Soure (PA), 31 de Outubro de 2017.

ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:12712
353234

Digitally signed by
ANTONIO DA SILVA
FERNANDES:12712353234
Date: 2017.10.31 14:12:34
-03'00'

ANTONIO DA SILVA FERNANDES
CONTROLADOR INTERNO
DECRETO Nº014/2017